



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 739/2007

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para finalizar o inventário dos bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Marlene Manganotti,
Paulo César da Silva,
Anderson Martins Rocha,
Maria Clory Zanferrari,
Gisely Medina,
Cleverson Carlos de Alvarenga,
Sirley Fátima de Souza Rodrigues Gomes
Fabiana Vieira,
Jordina de Godoy Amatuzy,
Carmem Fernandes,
Jefferson da Luz Silva,
José Carlos Brassanini,
Ademir Meneguetti,
Luciano Eugenio Schiavon.
Fabiano Neves

Art. 2º. A comissão de que trata esta Portaria deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 | novembro | 2007

DE N.º 8. 150

UMUARAMA, 23 | 11 | 2007

EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08 | 12 | 2007, DE Nº 8. 163

UMUARAMA, 10 | 12 | 2007

EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO